

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do PV - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2010
PROCESSO Nº 1670/2010

Acrescenta ao artigo 51, do Regimento Interno, dois parágrafos, renumerando-se o atual parágrafo único.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta ao artigo 51, dois parágrafos, renumerando-se o parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. Convocado o suplente, os servidores do gabinete do deputado afastado serão exonerados, cabendo ao suplente as novas indicações.

§ 2º. O suplente convocado faz jus à verba de que trata o § 3º do artigo 47.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de dezembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1ª Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4ª Secretário

PROJETO DE LEI Nº 177/2010
PROCESSO Nº 1661/2010

Mensagem nº 189/2010 - GE

Natal, 8 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ROBINSON MESQUITA DE FARIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Estadual nº 9.252, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2010".

A Proposta Normativa pretende incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Estadual nº 9.252, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), a Ação 10108 - Realização de Eventos; a Ação 10229 - Instalação e Aparelhamento do Memorial do Poder Judiciário do Estado; a Ação 11691 - Internet para Todos; a Ação 11861 - Gestão das Ações Administrativas e Financeiras de Ativos do RN; a Ação 12172 - Infraestrutura para a Copa do Mundo 2014; a Ação 12391 - Realização da Copa do Mundo 2014 em Natal; a Ação 12850 - Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural; a Ação 13311 - Apoio à Participação em Eventos Turísticos; a Ação 15221 - Implantação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; a Ação 18480 - Reforma e Melhoria da Sede da Defensoria Pública Geral; a Ação 12790 - Construção de Estrutura de Esporte e Lazer; a Ação 19750 - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais; e a Ação 18502 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Parnamirim.

Nesse contexto, a inclusão na LDO das indigitadas Ações contribui para o aprimoramento de ações de extrema importância para o nosso Estado.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Governador

ANTEPROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual nº 9.252, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.252, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano 2010, passa a conter, no respectivo Anexo de Metas e Prioridades, a Ação 10108 - Realização de Eventos; a Ação 10229 - Instalação e Aparelhamento do Memorial do Poder Judiciário do Estado; a Ação 11691 - Internet para Todos; a Ação 11861 - Gestão das Ações Administrativas e Financeiras de Ativos do RN; a Ação 12172 - Infraestrutura para a Copa do Mundo 2014; a Ação 12391 - Realização da Copa do Mundo 2014 em Natal; a Ação 12850 - Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural; a Ação 13311 - Apoio à Participação em Eventos Turísticos; a Ação 15221 - Implantação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial; a Ação 18480 - Reforma e Melhoria da Sede da Defensoria Pública Geral; a Ação 12790 - Construção de Estrutura de Esporte e Lazer; a Ação 19750 - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais; e a Ação 18502 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Parnamirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

* Republicado por incorreção



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Anexo de Metas e Prioridades LDO

Exercício 2010

Programa 0409 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Órgão 04000 - Tribunal de Justiça				
Objetivo Garantir apoio à atividade judicante, de modo a contribuir para a efetividade e celeridade da Justiça Estadual.			Público Alvo Jurisdicionados, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	
Ação 10229 - Instalação e Aparelhamento do Memorial do Poder Judiciário do Estado	Meta 1	Produto Unidade implantada e aparelhada	Und Med Unid	Órgão 04000 - TJ



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 1110 - ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL				
Órgão 11110 - Defensoria Pública do Estado do RN				
Objetivo Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne às atribuições da Defensoria Pública, através da estruturação, modernização com adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.			Público Alvo População de baixa renda	
Ação 18480 - Reforma e Melhoria da Sede da Defensoria Pública Geral	Regionalização 0001 - Rio Grande do Norte	Meta 25	Produto Prédio reformado	Und Med % exe
			Órgão 11110 - DPE	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Anexo de Metas e Prioridades LDO

Exercício 2010

Programa 1603 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Órgão 16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos				
Objetivo Dotar o Estado de tecnologia da informação e da comunicação com capacidade para integrar a estrutura e funcionamento do Governo em todos municípios			Público Alvo Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios	
Ação 11691 - Internet para Todos	Meta 50	Produto Rede ampliada	Und Med % exe	Órgão 16000 - SEARH



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 1831 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Órgão 18202 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN				
Objetivo Promover a melhoria das condições de ensino na Universidade; bem como garantir as condições de ampliação da oferta de cursos de graduação como parte do processo de democratização do acesso ao ensino público universitário			Público Alvo Estudantes de graduação e pós-graduação	
Ação 18502 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Parnamirim	Regionalização 0002 - Litoral Oriental	Meta 3.720 3.720	Produto Área construída	Und Med M2
			Órgão 18202 - FUERN	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 2307 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania				
Objetivo Garantir uma ação sistemática com a finalidade de capacitar, planejar, executar e monitorar a implementação da política de promoção da igualdade racial			Público Alvo População	
Ação 15221 - Implantação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial	Regionalização 0001 - Rio Grande do Norte	Meta 1 1	Produto Conselho implantado	Und Med Unid Órgão 23000 - SEJUC



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 2501 - RIO GRANDE DO NORTE - URBANO				
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura				
Objetivo Melhorar o transporte público, o tráfego urbano e o destino das águas pluviais, visando elevar a qualidade de vida da população do Estado			Público Alvo População	
Ação	Regionalização	Meta	Produto	Und Med % exe
12172 - Infra-Estrutura para a Copa do Mundo de 2014			Projeto elaborado e executado	
	0002 - Litoral Oriental	25		
19750 - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais		770	Pavimentação e Drenagem realizada	M2
	0001 - Rio Grande do Norte	250		
	0002 - Litoral Oriental	100		
	0003 - Litoral Norte	100		
	0004 - Agreste	100		
	0008 - Alto Oeste	100		
	0009 - Mossoroense	50		
	0011 - Médio Oeste	10		
	0012 - Vale do Assu	10		
	0015 - Seridó	50		
				Órgão 25000 - SIN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 2502 - RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL				
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura				
Objetivo Melhorar os níveis de saúde pública e desenvolvimento do esporte, lazer e da educação de municípios do Estado.			Público Alvo População	
Ação	Regionalização	Meta	Produto	Und Med % Exe
12790 - Construção de Estrutura de Esporte e Lazer			Estrutura Construída	
	0001 - Rio Grande do Norte	100		
	0002 - Litoral Oriental	25		
	0003 - Litoral Norte	25		
	0004 - Agreste	25		
	0008 - Alto Oeste	25		
	0009 - Mossoroense	25		
	0011 - Médio Oeste	25		
	0012 - Vale do Assu	25		
	0015 - Seridó	25		
				Órgão 25000 - SIN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Sistema Integrado para Administração Financeira
Anexo de Metas e Prioridades LDO - Conferência
 Exercício 2010

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Programa 2803 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR					
Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo					
Objetivo Desenvolver e consolidar a atividade turística, aproveitando o potencial natural e garantindo a sustentabilidade econômica.			Público Alvo População		
Ação 12850 - Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural	Regionalização 0002 - Litoral Oriental	Meta 1 1	Produto Patrimônio recuperado	Und Med Unid	Órgão 28000 - SETUR
Programa 2804 - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO					
Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo					
Objetivo Alcançar alto nível de qualidade na prestação dos serviços e produtos turísticos do RN.			Público Alvo População do Estado e Turistas Nacionais e Internacionais		
Ação 12391 - Realização da Copa do Mundo 2014 em Natal	Regionalização 0001 - Rio Grande do Norte	Meta 25	Produto Projeto desenvolvido	Und Med % exe	Órgão 28000 - SETUR
Ação 13311 - Apoio à Participação em Eventos Turísticos	Regionalização 0001 - Rio Grande do Norte	Meta 30 30	Produto Evento participado	Und Med Event	Órgão 28000 - SETUR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado para Administração Financeira

SIAF/RN
Ano Base: 2010

Anexo de Metas e Prioridades LDO

Exercício 2010

Programa 3302 - ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO				
Órgão 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer				
Objetivo Promover a prática do Esporte e do Lazer, como forma de inclusão social.			Público Alvo População do Estado	
Ação 10108 - Realização de Eventos	Meta 5	Produto Evento realizado	Und Med Unid	Órgão 33000 - SEEL

PROJETO DE LEI Nº 184/2010
PROCESSO Nº 1671/2010

Dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos Deputados Estaduais a partir de 1º de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fixa o subsídio dos Deputados Estaduais da Legislatura a ter início no dia 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º O subsídio dos Deputados Estaduais é de 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido para os Deputados Federais, observado o que dispõem as Constituições Federal e Estadual e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, PALÁCIO "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de dezembro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1ª Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 3º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 4º Secretário